

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.bre-mail: saude.guaira@gmail.com**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****IDENTIFICAÇÃO****OSC/OSCIP:** Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP**CNPJ:** 48.341.283/0001-61**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Fundo Municipal de Saúde**PROCESSO N.º:** 181/2022**EDITAL N.º:** 71/2022**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Fomento**N.º:** 17/2022**OBJETO:** Complementação para custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial executados pela Santa Casa.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**VIGÊNCIA:** 07/11/2022 a 06/03/2023**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 100.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00


ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
	R\$ 0,00

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Viviane Cristina Vilela Luchese	220.463.408-50
Patrícia Minúncio	350.726.968-63
Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano	297.821.118-05
Decreto n.º 6544, de 18 de Novembro de 2022	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME:	CPF:
Conrado Gomes Ribeiro	383.260.688-29
Email: conradogomesribeiro@hotmail.com	Data de Nascimento: 12/06/1990

ANÁLISE:**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITENS
Localização: Rua 24, nº 872 – Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: Fundada em 18/11/1957
Finalidade Estatutária: a) Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; b) Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro

Recebi: 
Data: 14/08/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
**CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

- das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- c) Oferecer assistência hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- d) Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para usuários do SUS, quanto a particulares, convênio e plano de saúde;
- e) Oferecer serviços auxiliares, diagnóstico e terapêutico (SADT).

Descrição do objeto: Complementação para custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial executados pela Santa Casa.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
10/11/2022	02/12/2022	R\$ 100.000,00	Federal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
30/05/2023	Janeiro	NA
30/05/2023	Fevereiro	NA
01/06/2023	Março	NA
01/06/2023	Anual	NA

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Data	Glosa	Valor	Data da devolução
		R\$ 0,00	

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa
Aquisição de R\$ 40.000,00 em gêneros alimentícios; Contratação de R\$ 60.000,00 em serviços de terceiros.
Meta Qualitativa
Oferecer a nutrição adequada de acordo com a especificidade de cada paciente; Garantir a eficiência dos equipamentos hospitalares.
Análise do cumprimento do objeto:
Aprimorar a qualidade das refeições servidas, oferecendo a nutrição adequada, de acordo com a especificidade de cada paciente; Realizar a manutenção preventiva e corretiva, garantindo a eficiência dos equipamentos hospitalares e conseqüentemente no atendimento aos usuários. Referente a satisfação do público alvo, não foi realizada pesquisa de satisfação, pois o prazo de vigência foi inferior a 12 meses, não havendo notificações ao gestor ou a comissão de monitoramento sobre qualquer tipo de reclamação por parte dos usuários

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Saliento que a parceria não é referente a contratação de serviço prestado diretamente pela OSC, mas a aquisição de gêneros alimentícios e serviços de terceiros, sendo assim não foi levado em conta alguns itens listados abaixo (NA).

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Gêneros Alimentícios	R\$ 40.000,00	R\$ 40.174,05
Serviço de Terceiros	R\$ 60.000,00	R\$ 60.211,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.385,05
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 15.743.890,42
Veículos		R\$ 28.766,34
Equipamentos		R\$ 3.688.299,86
Valor total		R\$ 19.460.956,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Captção de recursos	R\$ NA
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$ NA
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	R\$ NA
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	R\$ NA
Vantajosidade econômica (A-B)	R\$ NA

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Não se aplica.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 12.204/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Não ocorreram visitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

As atividades desenvolvidas com o recurso público federal da parceira repassada se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho. A aquisição de gêneros alimentícios quanto a realização da manutenção dos equipamentos é de vital importância no atendimento/diagnóstico dos usuários do SUS, garantindo eficiência na execução dos atendimentos, internações e diagnósticos.

Guairá/SP, 06 de Maio 2024.



Conrado Gomes Ribeiro
Gestor
CPF: 383.260.688-29



Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito
CPF: 057.090.808-61